

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162**  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2020**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Nº 003/2020 da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR realizada no dia 21 de fevereiro de 2020. (Lavradas sob forma sumária, de acordo com o disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e parágrafo único do Art. 131).

**LOCAL, DATA E HORA:** Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe nº 501, bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 21 de fevereiro de 2020 às 15:00 h. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Cesar Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa foi designado pelo Lúcio Ferreira Gomes para exercer esta função o Conselheiro Fernando Antonio Costa de Oliveira, que ato contínuo designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. **AVISO DE CONVOCAÇÃO:** Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1)** Aprovação de Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social. **2)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: **1) Proposta de Alteração do Estatuto Social.** O acionista Fernando Oliveira relatou proposta de Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, que trata das atribuições do Diretor Presidente, com o intuito de aprimorar e dar mais eficácia aos processos decisórios, visando conceder autorização expressa ao Diretor Presidente para acordos e pagamentos judiciais e extrajudiciais.

Os incisos IX e XI do Art. 23 do Estatuto Social passam a ter as seguintes redações:

*IX. autorizar o ingresso em juízo da Companhia, assim como atos de renúncia, desistência, transação, conciliação e acordo judicial, nos valores e limites definidos por Instrução Normativa da Diretoria Executiva.*

(...)

*XI. autorizar a assinatura de acordos, transações e ajustes extrajudiciais, nos valores e limites definidos por Instrução Normativa da Diretoria Executiva.*

Fica acrescido o inciso XXII ao Art.23 do Estatuto Social, com a seguinte redação:

*XXII. autorizar o pagamento de compensação financeira ou indenização patrimonial a usuários dos serviços de transporte da Companhia, em decorrência de evento anormal durante o serviço de transporte de passageiros.* Após leitura foi aprovada por unanimidade esta proposta de alteração do Estatuto Social e em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes.

**Ass)** Lucio Ferreira Gomes, Fernando Antonio Costa de Oliveira, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Cesar Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 21 de fevereiro de 2020.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 003/2020 DE 21/02/2020

Página 1 de 2

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
**Presidente da Mesa**

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos  
**Secretário do Conselho**